



2.191

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 23 de dezembro de 1983

R-0-2191. 23/12/1983. Parte do Seringal Lucânia, com área aproximadamente de 6.600,00ha(seis mil e Seiscentos hectares), contudo seis(6) estradas de seringueiras, situado no município de Cruzeiro do Sul-Acre,, com os limites e confrontações seguintes: Ao norte, com os seringais Jaburri e Santo Antônio; ao sul, com os rios Juruá e Jruá Mirim e Igarapé Paehiriba; a leste com o seringal Santo Antônio e Rio Juruá e a Oeste, com os seringais Porongaba e Jaburri, Proprietário: Correia & Irmãos, firma comercial estabelecida nesta praça, portadora do C.G.C nº.04060521/0001-95. Número do Registro anterior:R-5-382, fls.284v, do livro 2-A, deste cartório. Eu, W. Jardim: Oficial substituto que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-1-2-191.Feito em 23 de dezembro de 1983 em virtude do qual, por escritura pública de transferência de Sociedade por notas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, lavrada nas notas do tabelião substituto, Waldenor Jardim Alves Ferreira, no livro 23-A, fls. 261v/267, datada de 22 de dezembro de 1983, a proprietária Correia & Irmãos, acima qualificados, transferiu sem condições, a propriedade Os imóveis Constantes da Matrícula Supra a Fazenda Cinco Irmãos S.A., de capital autorizada, firmas estabelecidas na Travessa do Mercado nº.30, nesta cidade, do que dou fé. Eu, W. Jardim:. Oficial substituto que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

AV-2-2.191.Certifico e dou fé que se procede a esta averbação em obediência a lei Federal 4.771/65 e Decreto nº.1.282/94. Tendo em vista a Firma de Responsabilidade de Averbações de Reserva Legal, celebrada entre a proprietária Fazenda Cinco Irmãos S.A e o IBAMA, datado de 27.03.2001, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Para constar que 80% da área do imóvel constante da matrícula supra fica precavada com a Reserva Legal. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 16, digo, 28 de março de 2001. Eu, W. Jardim: Oficial que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-3-2191, 21/10/2011, PENHORA. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, Drº Francisco das Chagas Vilela Júnior, contida no "Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação" expedido em 03 de outubro de 2011, e subscrita por Roberval Carvalho Penetra, Diretor de Secretaria, em exercício, nos autos de Execução Fiscal nº0000168-83.2004.8.01.0002(01) em que exequente Comissão de Valores Mobiliários-CVM e executado Fazenda Cinco Irmãos, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do exequente sendo o valor do débito R\$-29.458,67(vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Protocolo 15.296, de 17/10/2011. Emolumentos e fundos isentos. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/Acre, 21 de outubro de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-4-2191, 29/07/2013. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito

(continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, Drº Francisco das Chagas Vilela Júnior, contida no "Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação", datado de 17 de junho de 2013, subscrito por Roberval Carvalho Pereira, Escrivão em Exercício, juntamente com o Auto de Penhora Depósito e Avaliação, assinado por Richardson Lima de Brito, Oficial de Justiça, nos autos de Execução Fiscal nº 0006094-37.2012.8.01.0002, em que exequente União e executado Fazenda Cinco Irmãos SA, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do exequente, sendo o valor do débito R\$-24.410,07 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos). O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 29 de julho de 2013. *Emolumentos isentos.* O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-5-2191,07/01/2015. Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz da Justiça Federal de 1º Grau no Acre - Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, Dr. Gleuso de Almeida França, contida no OFÍCIO/SPCRES nº 81/2014, datado de 16 de dezembro de 2014, autos de Execução Fiscal nº 200-69.2014.4.01.3001, (número anterior na Justiça Estadual: 0000153-87.2004.8.01.0002), procedo esta averbação para constar que as Glebas abaixo descritas, com área total de 5.600 m², parte do imóvel desta matrícula, ficam liberadas da penhora mencionada no R-3-2191. GLEBA 1- Imóvel: rural; Comunidade: Besouro; Município: Porto Walter; Seringal: Lucânia; Área: 1500 m²; Perímetro: 160 m. Limites e Confrontações: Norte com remanescente do Seringal Lucânia; Leste com remanescente do Seringal Lucânia; Sul com remanescente do Seringal Lucânia e Oeste com remanescente do Seringal Lucânia. Descrição do Perímetro: inicia-se no ponto P-01, de coordenadas N 9.094.835,507 m e E 742.639,26 m, referida ao meridiano central 75º WGr; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 0º0'00" por uma distância de 30 m, até o ponto P-02; deste segue confrontando com Remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 270º00'00" por uma distância de 50 m, até o ponto P-03; deste segue confrontando como o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 182º00'00" por uma distância de 30 m, até o ponto P-04; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 90º00'00" por uma distância de 50 m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição. GLEBA 2- Imóvel: Rural; Comunidade: Besouro; Município: Porto Walter; Seringal: Lucânia; Área: 400; Perímetro: 100 m. Limites e Confrontações: Norte com remanescente do Seringal Lucânia; Leste com remanescente do Seringal Lucânia; Sul com remanescente do Seringal Lucânia e Oeste com remanescente do Seringal Lucânia. Descrição do Perímetro: inicia-se no ponto P-01, de coordenadas N 9.095.035,815 m e E 742.733,756 m; referida ao meridiano central 75º WGr; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 82º41'39" por uma distância de 10 m, até o ponto P-02; deste segue confrontando com Remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 172º41'39" por uma distância de 40 m, até o ponto P-03; deste segue confrontando como o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 262º41'39" por uma distância de 10 m, até o ponto P-04; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 352º41'39" por uma distância de 40 m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição. GLEBA 3- Imóvel: Rural; Comunidade: Besouro; Município: Porto Walter; Seringal: Lucânia; Área: 1.200 m²; Perímetro: 140 m. Limites e Confrontações: Norte com remanescente do Seringal Lucânia; Leste com remanescente do Seringal Lucânia; Sul com remanescente do Seringal Lucânia e Oeste com remanescente do Seringal Lucânia. Descrição do Perímetro: inicia-se no ponto P-01, de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Livro 2 - Registro Geral -

Rafael Ciccone Pinto
Oficial

coordenadas N 9.094.990,341 m e E 742.709,34 m; referida ao meridiano central 75° WGr; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 82°41'39" por uma distância de 30 m, até o ponto P-02; deste segue confrontando com Remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 172°41'39" por uma distância de 40 m, até o ponto P-03; deste segue confrontando como o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 262°41'39" por uma distância de 30 m, até o ponto P-04; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 352°41'39" por uma distância de 40 m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição. **GLEBA 4- Imóvel: Rural; Comunidade: Besouro; Município: Porto Walter; Seringal: Lucânia; Área: 2.500 m²; Perímetro: 200 m. Limites e Confrontações: Norte com remanescente do Seringal Lucânia; Leste com remanescente do Seringal Lucânia; Sul com remanescente do Seringal Lucânia e Oeste com remanescente do Seringal Lucânia. Descrição do Perímetro: inicia-se no ponto P-01, de coordenadas N 9.094.990,341 m e E 742.709,34 m; referida ao meridiano central 75° WGr; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 82°41'39" por uma distância de 50 m, até o ponto P-02; deste segue confrontando com Remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 172°41'39" por uma distância de 50 m, até o ponto P-03; deste segue confrontando como o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 262°41'39" por uma distância de 50 m, até o ponto P-04; deste segue confrontando com o remanescente do Seringal Lucânia, com azimute de 352°41'39" por uma distância de 50 m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição. Protocolo nº 20.682, de 17/12/2014. Emolumentos e Fundos: isentos. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 07 de janeiro de 2015. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.**

R-6-2191, 25/06/2020. Conforme Carta de Arrematação, datada de 25 de março de 2019, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, nos autos de Execução Fiscal nº 0700198-69.2012.8.01.0002, assinada pelo Excelentíssimo Juiz de Direito, Hugo Barbosa Torquato Ferreira, procedo o presente registro para constar que uma área de 1.294,2890 ha (um mil duzentos e noventa e quatro hectares, vinte e oito ares e noventa centiares), parte do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 67.069,46 (sessenta e sete mil e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), foi arrematada por **ASSET TRACKING RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.773.194/0001-35, com sede a Rua Moreira Cesar nº 222, Vila Arens II, sala 211, Jundiaí-SP, representado pelo senhor Sandro Gomes Karvat, brasileiro, casado, empresário, RG nº 5455104-5 SSP/PR, e do CPF nº 043.980.369-11, residente à Rua Atibaia, nº 403, casa 65 treviso, Condomínio Bella Colonia, Jundiaí-SP. O referido é verdade. Dou fé. **PROTOCOLO: Número 27.064, de 30/04/2019. EMOLUMENTOS: R\$ 651,61; FUND.COMP: R\$ 38,33; FUND.FISC: R\$ 76,66. SELO ELETRÔNICO: C100003009 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DOS SELOS: 5234C.** Cruzeiro do



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Sul/AC, 25 de junho de 2020. Oficial Interino: Jonathas Ribeiro da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO